



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 388070, Série: U, emitido em 26/05/2024, conversão em 27/05/2024

Número da Nota
195322
Data e Hora de Emissão
26/05/2024 00:00:00
Código de Verificação
POTDE20L

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: HOTEL CURITIBA CAPITALS/A.
CPF / CNPJ: 03.554.611/0001-70 Inscrição Municipal: 09 01 0409843-3
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004211 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250210 Tel.: 41 - 33404103
Município: CURITIBA UF: PR Email: escritafiscal@hcchotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FILIPE BARROS
CPF / CNPJ: 058.257.609-11 IMU: Outro Doc.:
Endereço: AV GIL DE ABREU E SOUZA, 200 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: GLEBA - CEP: 86058100
Município: Londrina UF: PR Email: filipebarrost@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Serviço - Hospedagem 295,75
Taxa de ISS-Diárias 147,87
Late Check Out 422,50
Estacionamento 24,00
Diária 2.535,00
Taxa de ISS-Diversos 1,20
Room Tax/Doação para o Turismo 9,30
Taxa de Serviço-Diversos 2,40
Empresa sujeita a LEI PERSE 14.148/2021, para Fins tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, não sendo devidas retenções MP 1.147/2022 Art. 4 Inc. 3
RPS:388070/UH: 1206/Tipo:UH: GOYA Deluxe/Reserva: 1085787540/Qtde Pax:2/Checkin: 23/05/2024/CheckOut: 26/05/2024 Estacionamento R\$24/Room Tax/Doação para o Turismo R\$9,30/Diária R\$2535/Taxa de ISS-Diárias R\$147,87/Taxa de Serviço-Hosped

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.438,02

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.438,02

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00-Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.438,02	5,00	171,90	25,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Isabela Meyer

Gerente Geral
Hotel Curitiba Capital S/A
CNPJ: 03.554.611/0001-70

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 25 de JUNHO de 2024

Á

FELIPE BARROS

CPF: 058.257.609-11

RUA: AV GIL DE ABREU E SOUZA 200, GLEBA - LONDRINA

CEP: 86058100

Prezado (s) senhor (es),

Ref.; Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções.

S/ NFS- e nº ☒ 195322 Série U de 26/05/2024

Em atendimento às disposições de legislação, comunicamos que a Nota Fiscal com referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em):

Código	Especificações
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº Inscrição CGC/MF
06	Nº Inscrição Estadual
07	Natureza da Operação
08	Cód. Fiscal da Operação
09	Via de Transporte
10	Data da Emissão
11	Dara de Saída
12	Unidade (PRODUTO)

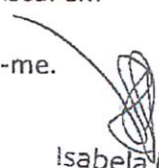
Código	Especificações
13	Quantidade (PRODUTO)
14	Descrição do Produto
15	Preço Unitário
16	Valor do Produto
17	Classificação Fiscal
18	Alíquota do IPI
19	Valor do IPI
20	Valor do ISS
21	Valor total da NOTA
22	Alíquota do ICM
23	Valor do ICM
24	Base de Cálculo do ICM

Código	Especificações
25	Nome do Transportador
26	End. Do Transportador
27	Termo de Isenção do IPI
28	Termo de isenção do ICM
29	Peso bruto / Líquido
30	Vol./ Esp. / Marca / nº
31	Rasuras
32	Alteração Empresa
33	Alteração End. Empresa
34	Valor total dos Produtos
35	Complemento de End.
X	Informações Complementares

Código	Retificações a serem consideradas
36	Na NF mencionada, está constando dois hóspedes. Considerar para somente um hóspede.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acurarem o recebimento desta, cópia que a acompanha devendo a via de Vª Sª (s) ficas juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Isabela Meyer
Gerente Geral

+55 4003 7882 | R. Pasteur, 463 – Sala 202 – Batel – Curitiba-PR – 80250-104